



MANABI S.A.

CNPJ/MF Nº 13.444.994/0001-87

NIRE 33.3.0029745-6

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da **MANABI S.A.** ("Companhia"), com sede na Rua Lauro Muller 116, salas 2601 e 2608/parte, Botafogo, CEP 22.290-906, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na forma da Cláusula 8ª, parágrafo 1º do seu Estatuto Social, convoca todos os acionistas da Companhia a se reunirem, em primeira convocação, no **dia 17 de fevereiro de 2016**, na sede da Companhia, em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) a ser realizada às 11:00 h (horário de Brasília), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (i)** Aprovar a alteração da denominação social da Companhia para MLog S.A. e por conseguinte a redação expressa no Estatuto Social;
- (ii)** Homologar o capital social bem como alterar a redação referente ao capital social expressa no Estatuto Social;
- (iii)** Ajustar a remuneração da Administração; e
- (iv)** Adequação e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGE ora convocada encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como na página da Comissão de Valores Mobiliários – CVM (www.cvm.gov.br), em conformidade com as disposições da Lei nº 6.404/76, conforme alterada, e da Instrução CVM 481/09.



Os acionistas deverão apresentar, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, procuração, devidamente regularizada na forma da lei, na hipótese de representação do acionista. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem sua identidade e, no caso de representação de acionista pessoa jurídica, os documentos comprobatórios dos respectivos poderes (inclusive poderes para outorga de procurações, se for o caso). No mesmo prazo, os detentores de ações escriturais ou em custódia deverão depositar cópias do respectivo extrato de ações emitido pelo menos 2 (dois) dias úteis antes da Assembleia.

Não obstante o acima, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos listados neste Edital, até o momento da abertura dos trabalhos em Assembleia, poderão participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

Rio de Janeiro, 02 de fevereiro de 2016.

Wilson Nélio Brumer

Presidente do Conselho de Administração